



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 02/2026

de 02 de março de 2026.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Instalar, por meio da secretaria competente, e após a realização de estudo técnico, redutor de velocidade na Rua Clodoaldo Hoffmann, nas proximidades do Cemitério Municipal, no Bairro Centro, deste Município.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a instalação de redutor de velocidade na Rua Clodoaldo Hoffmann, no Bairro Centro, diante da necessidade de promover maior segurança viária no local.

Verifica-se que a sinalização horizontal, conhecida como *traffic calming*, consiste na pintura e na colocação de tachões na via, sendo que esse conjunto de medidas para a moderação do tráfego motorizado é uma alternativa para alertar os motoristas a reduzirem a velocidade dos veículos, além de evitar acidentes e atropelamentos.

Conforme relatos dos moradores e usuários da via, observa-se que os veículos que transitam pela referida rua, frequentemente, desenvolvem velocidades incompatíveis com as características da via, que possui fluxo local, presença constante de pedestres e circulação de moradores, inclusive crianças e idosos. Tal situação tem gerado risco potencial de acidentes, comprometendo a segurança de todos que utilizam o espaço.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Código de Trânsito Brasileiro dispõe que a segurança no trânsito é direito de todos e dever dos órgãos competentes, cabendo ao Poder Público promover ações que reduzam riscos e previnam acidentes.

Nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a implantação de redutores de velocidade deve ser precedida de estudo técnico que comprove sua necessidade, considerando fatores como fluxo de veículos, características da via e registros de ocorrências. Assim, a solicitação ora apresentada visa garantir que eventual medida seja adotada com base em critérios técnicos adequados.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Público para a análise de viabilidade da instalação do referido redutor de velocidade, com o objetivo de promover a segurança viária, preservar vidas e melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

**KILDREM CAO**

Vereador